

ATO DO GESTOR

Resolução nº 105 de 08 de junho de 2016.

Súmula: Altera o PLACIC e abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no inciso III, do art. 16º, da Resolução do PLACIC nº 637, de 22 de Setembro de 2015, publicada em 24 de setembro de 2015 e no inciso II, do art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 640, de 24 de setembro de 2015, publicada em 25 de setembro de 2015.

Considerando o encerramento da execução do Convênio Estadual – COMSUS, e;

Considerando que os recursos aplicados produziram rendimentos, sendo necessária sua devolução à concedente dos recursos;

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 414.525,44 (Quatrocentos e quatorze mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

048 – 1319 – 3.3.90.93.00.00 – Restituições R\$ 377.682,99

049 – 3319 – 3.3.90.93.00.00 – Restituições R\$ 36.842,45

Total da Suplementação R\$ 414.525,44

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação das dotações orçamentárias abaixo relacionadas e o excesso de arrecadação proveniente do rendimento do recurso do Convênio COMSUS:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

026 – 1319 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 360.750,03

043 – 3319 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 36.842,45

Total de Recursos R\$ 397.592,48

Fonte	Descrição do Excesso de arrecadação	Valor em R\$
062-1319-4.1.3.25.01.02.00.00	Rend.Aplicação Financ.Conv.COMSUS	<u>R\$ 16.932,96</u>
Total de Recursos		R\$ 16.932,96

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 08 de junho de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS